



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000

**MEMORIAL DESCRITIVO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER  
COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM  
ARQUIBANCADA NA COMUNIDADE DE BARREIRO GRANDE**

São João da Ponte - MG  
JUNHO/2024



## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Objetivo da Obra: Construção de Quadra Poliesportiva e área de recreação e lazer na Comunidade de Barreiro Grande

Município de São João da Ponte - MG.

Local: Comunidade de Barreiro Grande

Área: 2.055,00 m<sup>2</sup>.

## **2 – OBJETIVO**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a Construção da Quadra Poliesportiva descoberta e área de recreação e lazer na localidade de Barreiro Grande no município de São João da Ponte – MG, conforme plantas de localização, bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados.

## **3 – GENERALIDADES**

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelos projetos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.

Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame de aprovação da fiscalização da obra.



A não descrição de um material ou serviços deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, Especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.

Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve estar ciente das atuais condições do terreno, e de onde será implantada as obras.

#### **4 – INSTALAÇÃO DA OBRA**

Ficarão a cargo exclusivo da construtora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução.

##### **PLACA DE OBRA**

Placa de obra em chapa em aço galvanizado **6,00 m x 3,00 m**. As chapas serão afixadas com rebites 5/16 e parafusos 3/8 em uma estrutura metálica com viga U 2” enrijecida e metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

##### **LOCAÇÃO DA OBRA**



Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo aos recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

- As cotas do piso acabado deverão estar no mínimo 20 cm acima do nível do platô correspondente.

## **5 – MOVIMENTAÇÃO EM TERRA**

As escavações para fundações deverão ser feitas, no alinhamento das fundações, em uma largura adequada para a execução dos trabalhos.

O aterro, no interior da obra, deverá ser feito manual ou mecanicamente, sob a forma de apiloamento por meio de placa vibratória, em camada 20 cm, devidamente molhadas, com material isento de sedimentos orgânicos, para sua perfeita consolidação.

## **6 – INFRAESTRUTURA**

**Blocos rígido (40x40x40) em concreto ciclópico 1:3:6 com 30% de pedra de mão.**

Após a escavação das valas. Será lançado concreto ciclópico 1:3:6 com 30% de pedra de mão. Os pilaretes deverão executados e centrados no bloco antes da concretagem, número de blocos 38 unidades.

Após execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente



compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

### **Vigas baldrame (15x40) cm**

O respaldo das fundações será constituído por alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto 20 MPA com armação positiva e armação negativa de AÇO CA-50 8.0mm e transversal com aço CA60 5.0mm. após a escavação as vigas baldrame deverão ser assentadas sobre solo compactado e devidamente ancoradas nos pilaretes.

## **7 – SUPERESTRUTURA**

### **PILARETE DE CONCRETO 15X20 CM CONCRETO 20 MPA**

Pilarete de concreto 15x20 cm c = 1 cm em concreto 20 MPA, a armadura longitudinal deverá ser em aço 8.0 mm e a armadura transversal deverá ser CA 60 5.00 mm com espaçamento a cada 30 cm, será executado em todo perímetro de mureta, devendo ser executado 38 pilaretes.

## **8 – ALVENARIA / REVESTIMENTO**

### **Paredes (mureta)**

As paredes de alvenaria de bloco de concreto e = 15 cm, vedação com blocos concreto com dimensões de (14x19x39cm), assentados na largura de 14 cm será utilizado no assentamento dos blocos argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Todas as alvenarias deverão ficar perfeitamente alinhadas e prumadas.

### **REVESTIMENTO**



Deverá ser aplicado chapisco com argamassa (1:3 cim. Areia), a colher. Será utilizada argamassa para reboco (traço 1:2:8 cimento, cal e areia). A espessura do reboco não deve ultrapassar 25mm.

## **9 – PISOS**

### **PISO DA QUADRA**

Será executado um aterro compactado com placa vibratória e regularização para receber o lastro de brita nº 1 com espessura de 5 cm, sobre o qual será colocado um lençol plástico de no mínimo 200 micas e após este procedimento inserir uma malha de ferro CA 60 4.2mm com recobrimento nas emendas entre painéis de no mínimo uma malha (15cm), a armadura deverá estar posicionada a um terço da altura, abaixo da face superior do piso, sendo utilizado espaçador específico para manter na concretagem do piso. O piso deverá ser executado em concreto FCK 20 Mpa, numa espessura mínima de 8.0cm. o acabamento final em concreto cimentado desempenado liso com a utilização de sarrafeamento de concreto com régua vibratória ou equipamento adequado. Polimento de concreto com utilização de acabadora dupla de superfície (politriz). Corte das juntas de dilatação pelo sistema Clipper ou maquina formando quadros 2,50 x 3,00m com um corte de 2,7cm. O piso deverá ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas, a cura deve ser feita com agente de cura para concreto sobre o concreto fresco, protegendo-o contra efeitos da desidratação provocada pelo calor e pelo vento ou assim que o concreto permitir deverá ser coberto com sacos de cimento úmido, lençol de pó de serragem ou areia de 3 cm de espessura, mantendo molhado por irrigação periódica durante 28 dias.

## **10 – PINTURA**

PINTURA DO PISO.



Será executado uma demarcação das faixas para quadra poliesportiva com 5cm de largura em tinta acrílica.

#### **PINTURA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS**

A Mureta da quadra e a arquibancada será pintada com tinta acrílica com 2 (duas) demãos.

#### **11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A Instalação elétrica deverá ser executado conforme o projeto elétrico.

#### **12 – ARQUIBANCADA**

A arquibancada será executada em bloco de concreto 14x19x39 cm com assentamento em argamassa cimento, cal e areia traço 1:2:8, executado conforme projeto.

#### **13 – ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER**

##### **CALÇAMENTO**

A área comum de circulação será calçada com bloco intertravado com espessura de 6 cm, respeitando a etapa anterior de colchão de areia com espessura de 10 cm.

A área para estacionamento de carros e motos receberá calçamento em bloco sextavado com espessura de 6 cm.

Ao longo de toda a extensão de travamento de pisos intertravados deverá ser instalada guia de meio-fio pré-moldada em concreto com dimensões 12x16,7x35cm.



O piso do espaço de lazer será executado em concreto armado, com aço CA-50, 5 mm, com 6 cm de espessura; acima de uma camada de concreto magro com espessura de 5 cm.

O piso do espaço de recreação será de grama sintética, com uma base de pedregulho e outra base de areia lavada, respectivamente, ambas com 5 cm de espessura.

A execução das rampas de acessibilidade será em solo compactado, com camada de lastro de brita tratada com 5 cm de espessura, posteriormente recebe lançamento de concreto (fck=20Mpa) em toda área de caixa já preparada.

Nas rampas de acesso serão assentadas placas de piso podotátil de concreto, de alerta a 25 cm do início e do fim das rampas e a 25 cm do mapa tátil; piso direcional fazendo ligação entre o piso de alerta.

Todo o assentamento e execução de piso deverão seguir normas técnicas conforme a ABNT.

#### **CANTEIRO COM BANCOS RECUADOS**

Será executado canteiro alto com 80 cm de altura, com 1,50 m de profundidade e 10,20 m de comprimento. No canteiro serão executados bancos recuados em alvenaria, com 45 cm de altura, 45 cm de profundidade e 1,50 de largura. A área para plantio no canteiro será de 9,95 m<sup>2</sup>.

### **14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **ALAMBRADO**

O alambrado será executado sobre a mureta em alvenaria de bloco de concreto com altura de 2,20m. Será executado em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado fio de 2,77mm (12BWG) e malha 2”.



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000

## LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos incluindo bota fora.

## RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue pronta para as atividades esportivas. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será efetuado apenas quando satisfeitas as seguintes condições:

1. Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras ou serviços executados.
2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

São João da Ponte, 13 de junho de 2024.

---

José Alceu Alves Guimarães Filho  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/MG: A158510-0